

DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 18.549.702-0

*Décimo Quinto Termo de Apostilamento, para inclusão de dotações e fontes da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o **Governo do Estado do Paraná**, e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Marcel Henrique Micheletto, inscrito no CPF sob nº 004.420.409-46, portador do RG nº 1.694.730, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Curitiba – PR, na Rua Coronel Dulcídio, nº 800 - Batel, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.416.932/0001-81, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Rômulo Soares Marinho, inscrito no CPF sob nº 769.505.907-25, portador do RG nº 9.770.164-04/PR, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão das dotações e fontes abaixo identificadas:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública	3966.0612.24.266.00	3390.3060	101
	3966.0618.11.366.05		113
	3966.0618.11.350.68		136
	3901.0618.11.350.14		
	3966.0618.21.366.06		
	3966.0618.31.366.01		
	3966.0618.31.366.02		

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 24 de Março de 2022.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Marcel Henrique Micheletto – Secretário de Estado
02	SESP – Sec. da Segurança Pública	Rômulo Marinho Soares – Secretário de Estado



ePROCOLO



Documento: **15TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 24/03/2022 16:57, **Romulo Marinho Soares** em 25/03/2022 15:07.

Inserido ao protocolo **18.549.702-0** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 24/03/2022 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c45462fdf91999e630eee692db89867.